



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 454-2024
- DECRETO 456-2024

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CT 109-2024





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 454 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo descritos dos cargos para os quais foram designados, cargos estes livres de nomeação e exoneração:

- JOÃO DOMINGOS DA SILVA, exonerar do cargo de Coordenador de Proteção Social Especial;
- SUSY DA SILVA BOMFIM, exonerar do cargo de Coordenador de Proteção Social Básica;
- DOUGLAS BARBOSA PEREIRA, exonerar do cargo de Gerente de Cultura e Turismo;
- MATHEUS OLIVEIRA SILVA, exonerar do cargo de Diretor de Esporte e Lazer;
- EDSON MAURO ROCHA SARAIVA, exonerar do cargo de Supervisor de Esporte e Lazer;
- LUCIMAR ALMEIDA DA SILVA, exonerar do cargo de Diretor de Comunicação.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, 29 de novembro de 2024.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 456 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. FLAVIO BATISTA SILVA, do cargo de Supervisor de Limpeza Pública, para o qual foi designado, cargo este livre de nomeação e exoneração:

Art. 2º Esse decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, 02 de dezembro de 2024.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0109/2024**

Extrato do primeiro Termo Aditivo de Readequação referente ao Contrato Nº 0109/2024, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: L SILVA CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 37.286.131/0001-97, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BAHIA, CONVÊNIO MINISTÉRIO DO TURISMO, CONTRATO DE REPASSE Nº 914419/2021/MTUR/CAIXA. O presente instrumento tem por finalidade adequar a proposta de preços inicialmente apresentada do Contrato Administrativo supracitado, com a consequente readequação da planilha de composição de preço em virtude de ARRED nos valores unitários, valor global mantém-se inalterado de R\$ 355.719,44 (trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e dezenove reais e quarenta e quarto centavos).

Igaporã-Ba, 27 de novembro de 2024.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EA5D-3317-BCE0-4246-EF4C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EA5D-3317-BCE0-4246-EF4C



Hash do Documento

54945762953862fc9393deefbe5c6c6b2ac01cd984e8aacf83ecbf5f3678e47a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/12/2024 11:12 UTC-03:00